

Edição 04/05 | Ano 2021 | Goiânia

PALAVRA DO PRESIDENTE

Pesquisa relâmpago importante, pelo setor atacadista

A fim de fundamentar direcionamento de ações junto ao Conselho Administrativo Tributário, com o fito de avaliar a quantidade de empresas atacadistas que recorreram a parcelamento tributário estadual nos últimos cinco (5) anos, o SINAT vem perante suas representadas, solicitar resposta única, sem citar valores, adimplência, entre outros, à pergunta abaixo.



Sua empresa aderiu a qualquer parcelamento de débitos junto ao estado de Goiás nos últimos 5 anos?

() SIM () NÃO

Favor copiar este texto com sua resposta e enviar por e-mail para presidência@sinat.com.br até o dia 10 de maio.

Paulo Diniz Presidente

■ INFORME JURÍDICO

Operador de hipermercado deve pagar honorários sucumbenciais sobre parte indeferida da ação

A Quarta Turma do Tribunal Superior do Trabalho condenou um operador de loja da Sendas Distribuidora S.A. (Assaí Atacadista) ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais sobre a diferença do valor da indenização por danos morais pretendida por ele e o montante deferido na sentença. Para o relator do caso, ministro Alexandre Ramos, houve a chamada sucumbência recíproca, pois o pedido foi apenas parcialmente acolhido.

Gestão de Negócios

10 dicas essenciais de gestão empresarial: Mapeie seu negócio; Avalie seus clientes, o mercado e sua localização; Monte uma boa equipe; Seja um bom gestor; Controle sua vida financeira; Avalie constantemente seus produtos: Tenha uma boa comunicação; Seja um hábil negociador; Tenha a tecnologia da informação como parceira; Seia inovador. Fonte: Info Varejo

Sustentabilidade é para todos

Use a internet e o telefone para reduzir o consumo de CO² - A tecnologia como a internet e o telefone são aliados das empresas para a redução de custos e de emissão de CO² (carbono). A internet é ótima ferramenta de comunicação para capacitar ou reunir





Entenda o caso - Na reclamação trabalhista, ajuizada em 2019, o operador, que atuava numa loja da rede Assaí em Valparaíso de Goiás (GO), pedia a condenação da empresa em diversas parcelas, entre elas a indenização por dano moral. O motivo era o fato de permanecer de pé durante toda a jornada, sem que a loja fornecesse assentos para descanso. O valor pretendido era de R\$ 4 mil.

O juízo de primeiro grau acolheu a pretensão, mas fixou a indenização em R\$ 3 mil, condenando a empresa ao pagamento de honorários sucumbenciais sobre o crédito líquido a ser pago ao empregado. Em relação ao empregado, por ser beneficiário da justiça gratuita, a sentença afastou a obrigação. A decisão foi mantida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Sucumbência recíproca - No recurso de revista, a Sendas sustentou que, se a lei prevê o pagamento de honorários para ambas as partes em caso de sucumbência recíproca, não há motivo para afastar tal instituto em razão da concessão da justiça gratuita. Outro argumento foi o de que a lei também prevê a possibilidade de suspensão caso não exista crédito suficiente para o pagamento, "no intuito de resguardar os direitos dos trabalhadores".

Reforma trabalhista - O relator, ministro Alexandre Ramos, salientou que se trata de questão nova, referente à interpretação da legislação trabalhista após a vigência da Reforma Trabalhista (Lei 13.467/2017), sobre a qual ainda não há jurisprudência consolidada no âmbito do TST ou em decisão de efeito vinculante no Supremo Tribunal Federal.

A lei introduziu na CLT o artigo 791-A, que trata dos honorários de sucumbência de 5% a 15% sobre o valor da condenação. O parágrafo 3º do dispositivo prevê que, no caso de procedência parcial, o juízo arbitrará os honorários de forma recíproca, vedada a compensação entre os honorários. O parágrafo 4º, por sua vez, estabelece que será exigido do beneficiário da justiça gratuita o pagamento de honorários sucumbenciais caso ele tenha obtido, neste ou em outro processo, créditos capazes de suportar a despesa. Do contrário, a obrigação ficará sob condição suspensiva de exigibilidade por dois anos, extinguindo-se após esse prazo.

Indenização - Segundo o ministro, a sucumbência recíproca e parcial deve ser analisada em relação a cada pedido e não podendo ser afastada pelo acolhimento parcial da pretensão. No caso, o trabalhador pediu indenização de R\$ 4 mil e conseguiu R\$ 3 mil. Como o pedido foi apenas parcialmente acolhido, os honorários incidem para o advogado do empregado, sobre o valor obtido, e para o advogado da empresa, sobre a diferença rejeitada.

funcionários sem necessidade de gastos com deslocamentos (avião, hospedagem e diárias). Cursos de educação à distância, teleconferências, videoconferências ou reuniões remotas por telefone podem ser feitas via internet.

Fonte: Sustentarqui

CNC

Dia das Mães deve movimentar R\$ 12 bilhões em 2021 - Apesar da continuação da pandemia, o Dia das Mães de 2021 promete ser mais promissor para o varejo brasileiro. A expectativa da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) é que o volume movimentado pela data alcance R\$ 12,12 bilhões, um avanço expressivo em relação a 2020, quando as vendas tiveram o maior recuo da série histórica (-33.1%), durante o ápice das medidas restritivas. Saiba mais...

Fecomércio GO





Equilíbrio processual - Segundo o relator, o objetivo dessa alteração foi o de restabelecer o equilíbrio processual entre as partes e responsabilizá-las pelas escolhas processuais, bem como desestimular lides temerárias, "evitando a mobilização irresponsável da máquina judiciária".

Tese - Com essa decisão, unânime, a Turma fixou o entendimento de que, em se tratando de ação trabalhista ajuizada após a vigência da Reforma Trabalhista, as partes se sujeitam à condenação em honorários de sucumbência recíproca quando o pedido de danos morais é parcialmente acolhido, mesmo sendo o empregado beneficiário da gratuidade de justiça.

Processo: RR-12170-70.2019.5.18.0241 / Fonte: Tribunal Superior do Trabalho

SINAT ASJUR - Dr. Hélio Capel Filho atende os associados todos os dias pela manhã na sede do Sindicato do Comércio Atacadista no Estado de Goiás, com consultoria total, em todas as áreas do Direito.

■ POLÍTICA EM PÍLULAS

Informação por Atacado

Com presença do secretário de saúde, CCJ aprova abertura de comércio em pandemia - O secretário Municipal de Saúde, Durval Pedroso, participou como convidado da reunião da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) para analisar a matéria que define o comércio varejista como atividade essencial em tempos de pandemia, iniciativa de Gabriela Rodart (DC). Segundo a matéria são essenciais o comércio varejista de bens e serviços, incluídos os de alimentação, repouso, limpeza e higiene; as lojas de conveniência, distribuidoras, pit-dogs, trailer e food-truck; os escritórios de contabilidade, imobiliária, advocacia; os salões de beleza e barbearias e as academias de esportes.

Matéria que prorroga prazo para que contribuintes negociem débitos é aprovada em 2ª votação - Por 24 votos a 0, foi aprovado em segunda votação o projeto de lei n° 4997/21, de autoria da Governadoria do Estado. A proposta institui medidas facilitadoras para que o contribuinte negocie seus débitos com a Fazenda Pública Estadual. A renegociação de dívidas dos contribuintes relacionadas a ICMS, IPVA e ITCD terminaria no dia 1º de maio e o objetivo do projeto é prorrogar o prazo até 1º de junho de 2021.

Mais Crédito - O Mais Crédito foi desenvolvido com o objetivo de fornecer ferramentas para que micro e pequenas empresas organizem e negociem suas dívidas de natureza comercial, especialmente aquelas contraídas durante o período em que estes negócios permaneceram sem atividade em decorrência do isolamento social, provocado pela pandemia de COVID-19. Além disso, o programa busca reduzir a inadimplência, bem como fomentar o cadastro positivo dos pequenos negócios, afim de estimular a retomada da atividade econômica no Estado de Goiás. Saiba mais...

Senac GO

Cursos online gratuitos, especiais para você -Veja a programação disponível e comece agora!

Sesc GO

Campanha "Imunize contra fome" é lançada em Goiânia - O Sistema



www.sinat.com.br / 62 3281 2033

Rua 31 Qd. A-14 Lt. 18 N 66 - Jardim Goiás - CEP 74805-340 - Goiânia/Go



Reforma tributária é a prioridade da pauta, afirma Arthur Lira - O presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), afirmou na sexta-feira (30) que a reforma tributária é prioridade na pauta, e defendeu a busca de entendimento para facilitar a tramitação da proposta.

Comissão de Desenvolvimento Econômico discute auxílio emergencial na próxima quarta - A Comissão de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços da Câmara dos Deputados promove nesta quarta-feira (5) audiência pública para discutir o pagamento do auxílio emergencial em 2021, em razão do agravamento da pandemia do Covid-19 no Brasil. A Medida Provisória 1039/21, editada em março, definiu o pagamento, a partir de abril, de quatro parcelas mensais de auxílio emergencial no valor de R\$ 250, destinadas aos beneficiários do auxílio emergencial pago em 2020, considerada a lista em dezembro.

Câmara aprova dispensa de licitação para compra de insumos médicos - A Câmara dos Deputados aprovou na quinta-feira (29) o projeto de lei que autoriza a dispensa de licitação para administração pública na aquisição de insumos e medicamentos, além de bens e serviços de engenharia, para o tratamento hospitalar de pacientes com a covid-19. A matéria será enviada ao Senado.

Mesa Brasil, e a Prefeitura de Goiânia lançaram, nesta quinta-feira (15), a campanha: Imunize contra a Fome. As pessoas que forem se vacinar contra a Covid-19 e H1N1 podem levar um quilo de alimento não perecível para qualquer uma das 80 unidades de saúde. distribuídas em todas as regiões da capital. O objetivo é amparar as famílias goianienses em vulnerabilidade social. A doação é totalmente voluntária. Saiba mais...

Fecomércio Sesc-Senac,

por meio do programa

NOTÍCIA

Caixa divulga prorrogação do FGTS

suspensão temporária da
exigibilidade do recolhimento do
Fundo de Garantia do Tempo de
Serviço – FGTS, referente às
competências abril, maio, junho e
julho/2021, com vencimento em
maio, junho, julho e agosto/2021,
respectivamente.

NOTÍCIA

Como consultar pendências no Simples Nacional

A exclusão e a verificação de pendências do Simples Nacional geram muitas dúvidas aos contribuintes, por isso neste artigo separamos algumas respostas para as perguntas mais comuns.

NOTÍCIA

Regularização de débitos de ICMS, IPVA

NOTÍCIA

BNDES suspende cobranças de

ABAD

Faturamento do setor acumula crescimento de 3,75% no primeiro trimestre - De acordo com a mais recente pesquisa do Banco de Dados ABAD/FIA, o faturamento nominal do setor no mês de março foi de +3,77% sobre março de 2020 e de +12,62% em relação a fevereiro. Com isso, o atacado distribuidor acumulou crescimento de +3,75% no primeiro trimestre, na comparação com o mesmo período do ano passado.

Vale destacar que o



www.sinat.com.br / 62 3281 2033

Rua 31 Qd. A-14 Lt. 18 N 66 - Jardim Goiás - CEP 74805-340 - Goiânia/Go



e ITCD é prorrogada por mais 30 dias

Pela segunda vez, contribuinte ganha prazo para negociar pendências de impostos.

empréstimos para pequenos negócios

Cerca de 100 mil empresas
poderão ser beneficiadas pela
medida. A suspensão das
prestações deverá ser negociada
com o agente financeiro que
concedeu o financiamento.

crescimento de março sobre fevereiro é sempre esperado, dado que esse é um mês com menos dias úteis, e que a comparação em doze meses não se deve a uma base de comparação fraca, já que março de 2020, quando foi decretada a pandemia, havia apresentado crescimento de +8,47% sobre março de 2019. Saiba mais...

<< Mais Notícias

Sua opinião é muito importante para nós! Colabore com este informativo enviando notícias e sugestões para: contato@sinat.com.br

Empresa participativa gera Sindicato Forte e Atuante!

Facebook: SINAT Sindicato do Comércio Atacadista no Estado de Goiás Instagram: @sinatgo



www.sinat.com.br / 62 3281 2033

Rua 31 Qd. A-14 Lt. 18 N 66 - Jardim Goiás - CEP 74805-340 - Goiânia/Go